

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0012220/2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 47.442,42 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000005	016001.1030100582.117 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	4.500,00
0000056	016002.1030200592.203 33503900000	REPASSE DA CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	30.000,00
0000063	016003.1030500602.129 33903900000	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.005,00
0000067	016003.1030500602.130 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12030000	3.500,00
0000074	016003.1030500602.131 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	1.500,00
0000083	016004.1030100612.132 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	1.204,42
0000091	016005.1012200632.136 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	900,00
0000104	016006.1030100621.076 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	1.752,00
0000113	016006.1030500621.124 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	3.081,00
TOTAL :				47.442,42

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.442,42 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	016001.1030100582.117 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12030000	500,00
0000010	016001.1030100582.117 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12030000	500,00
0000033	016002.1030200592.124 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	7.000,00
0000044	016002.1030200592.126 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	30.000,00
0000058	016003.1030400602.128 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	5,00
0000059	016003.1030400602.128 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	1.000,00
0000084	016004.1030100612.133 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO ESTADUAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	1.204,42
0000094	016005.1012200632.136 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	900,00
0000102	016006.1030100621.074 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E NO INTERIO OBRAS E INSTALAÇÕES	12030000	4.833,00
0000111	016006.1030500621.122 44905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS PRÉDIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	1.000,00
0000112	016006.1030500621.123 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	500,00
TOTAL :				47.442,42

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0012220/2013

CASTELO ES 26 junho de 2013

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL